



Salvador, 28 de maio de 2013.

Caros/as Educadores/as

A Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003, marcou uma conquista histórica dos diversos movimentos negros em todo território nacional, relacionada às políticas das ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações. A Lei traz a obrigatoriedade do ensino da história e cultura africana e afro-brasileira, parte integrante e fundamental da constituição da identidade do nosso povo. Nesse sentido, a Secretaria da Educação do Estado da Bahia, reconhecendo a necessidade de estruturar ações de educação para as relações étnico-raciais e enfrentamento ao racismo institucional, lança a “Agenda Dez Anos da Lei 10.639/03”.

Essa Agenda é constituída por um conjunto de ações articuladas para o fomento, a estruturação e o fortalecimento da Lei 10.639 nas unidades escolares da rede pública estadual da Bahia. Dentre essas ações, está o “Diagnóstico da Implementação da Lei 10.639/03” nas nossas escolas e tem por objetivo levantar dados relativos aos processos de implementação da Lei, na perspectiva de refletir, discutir e redefinir as ações de promoção da Educação para as relações étnico-raciais e equidade racial.

Para tanto, convidamos diretores/as e professores/as, para, juntos, responderem o instrumento do “Diagnóstico da Implementação da Lei 10.639/03 da Escola”. Observamos que a fidedignidade das informações é a contribuição mais relevante para esse processo, uma vez que, com dados concretos, a redefinição de ações ganha maior consistência, pois dialoga com a realidade.

Desse modo, contamos com a colaboração e compromisso de todos/as para realizarmos essa ação, extremamente importante para o efetivo cumprimento da Lei.

Um ótimo trabalho para todos/as!

Atenciosamente,

Amélia Tereza Maraux
Superintendente de Desenvolvimento
da Educação Básica